

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 974/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 17/9/2025, informo:**

**Relator:** Thiago Lopes Cardoso Campos

**Processo:** 25351.935409/2025-56

**Expediente:** 1190154/25-1

**Ementa:** Trata-se de pedido da MINERACAO AURIZONA S/A (CNPJ: 42.422.048/0002-19) - situada à Vila de Aurizona, SN, Godofredo Viana -MA), recebido em 08/09/2025, de autorização para importação, em caráter excepcional, para uso próprio, de 2 (dois) kits do produto Cyanokit (hidroxocobalamina) 5 g, fabricado por SERB S.A (situada à Avenue Louise, 480, 1050, Belgica) e relacionado à LI nº 25/3090807-0, de 11/08/2025.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPAF

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE           | SIM  |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA          | SIM  |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS        | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 2 (dois) kits do produto Cyanokit (Hidroxocobalamina) 5 g, Licença de Importação - LI 25/3090807-0, solicitada pela Mineração Aurizona S/A (CNPJ 42.422.048/0002-19), nos termos do voto do relator - Voto nº 169/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3813281).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3843351** e o código CRC **C01E62C1**.

**Referência:** Processo nº  
25351.935409/2025-56

SEI nº 3843351